

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

## PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### **Sessão Ordinária do dia 2 de setembro de 2024 - Ata n.º 79.**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, à hora regimental, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Sr.<sup>s</sup> Deputados **Adão Litro** (na função de 1.<sup>º</sup> Secretário) e **Maria Victória** (2.<sup>ª</sup> Secretária), “sob a proteção de DEUS”, iniciou os trabalhos da **79.<sup>ª</sup> Sessão Ordinária da 2.<sup>ª</sup> Sessão Legislativa da 20.<sup>ª</sup> Legislatura.**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** “Sob a proteção de Deus”, iniciamos a nossa Sessão Ordinária desta segunda-feira. Solicito à Deputada Maria Victoria que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

**SR.<sup>a</sup> 2.<sup>ª</sup> SECRETÁRIA (Deputada Maria Victoria - PP):** Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da 78.<sup>ª</sup> Sessão Ordinária, de 27 de agosto de 2024.) Era o que continha a Ata, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.<sup>s</sup> Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Consulto o Deputado Adão Litro se há Expediente a ser lido.

**SR. 1.<sup>º</sup> SECRETÁRIO (Deputado Adão Litro – PSD):** Sim, Excelência.

**EXPEDIENTE:** (Transcrição dos documentos recebidos pela Assembleia, que se encontram sob a guarda das Comissões e Diretorias.)

**Ofícios:** (Encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.) **Ofício n.º 616/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 478/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.105; **Ofício n.º 617/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 411/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.108; **Ofício n.º 618/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 520/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.109; **Ofício n.º 619/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 367/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.106; **Ofício n.º 620/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1032/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.107; **Ofício n.º 623/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 892/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.115; **Ofício n.º 624/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 753/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.116; **Ofício n.º 625/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 330/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.117; **Ofício n.º 626/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 473/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.118; **Ofício n.º 627/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 126/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.122; **Ofício n.º 628/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 226/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.126; **Ofício n.º 629/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 398/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.120; **Ofício n.º 630/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 449/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.119; **Ofício n.º 631/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 332/2022, que foi convertido na Lei n.º 22.114; **Ofício n.º 634/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 87/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.123; **Ofício n.º 635/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 76/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.124; **Ofício n.º 636/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei

n.º 16/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.110; **Ofício n.º 637/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 768/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.112; **Ofício n.º 638/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 583/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.113; **Ofício n.º 639/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 258/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.111; **Ofício n.º 640/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 272/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.125; **Ofício n.º 641/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 372/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.126; **Ofício n.º 642/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 297/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.127; **Ofício n.º 643/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 527/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.128; **Ofício n.º 645/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 512/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.129; **Ofício n.º 787/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 2676/2023, do Deputado Ney Leprevost; **Ofício n.º 1035/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 913/2024, do Deputado Pedro Paulo Bazana; **Ofício n.º 1196/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 1178/2024, da Deputada Marli Paulino; **Ofício n.º 1577/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 1746/2024, do Deputado Do Carmo; **Ofício n.º 1578/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 792/2024, da Deputada Marli Paulino; **Ofício n.º 1579/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 1675/2024, do Deputado Cobra Repórter; **Ofício n.º 1580/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 1742/2024, do Deputado Goura; **Ofício n.º 1581/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 1763/2024, do Deputado Cobra Repórter; **Ofício n.º 1582/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 1812/2024, do Deputado Cobra Repórter; **Ofício n.º 1583/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 1915/2024, do Deputado Ney Leprevost; **Ofício n.º 1584/2024** da Casa Civil, encaminhando

resposta ao Requerimento n.º 1910/2024, do Deputado Fabio Oliveira; **Ofício n.º 1628/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 1908/2024, do Deputado Fabio Oliveira; **Ofício n.º 1629/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 1893/2024, do Deputado Evandro Araújo; **Ofício n.º 1630/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 1784/2024, da Deputada Cantora Mara Lima; **Ofício n.º 1631/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 1727/2024, dos Deputados Luiz Claudio Romanelli e Tercílio Turini; **Ofício n.º 1650/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 1632/2024, da Deputada Ana Julia Ribeiro; **Ofício n.º 1670/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 1271/2024, da Deputada Marli Paulino; **Ofício n.º 1667/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 2201/2023, da Deputada Maria Victoria; **Ofício n.º 1671/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 1801/2024, dos Deputados Evandro Araújo e Cristina Silvestre; **Ofício n.º 1672/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 1906/2024, do Deputado Fabio Oliveira; **Ofício n.º 1673/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 1931/2024, do Deputado Luiz Fernando Guerra; **Ofício n.º 1708/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 1241/2024, do Deputado Evandro Araújo; **Ofício n.º 1710/2024** da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 1978/2024, do Deputado Evandro Araújo. Seria isso, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Nós teremos hoje, durante o Grande Expediente, três participações por solicitações dos Sr.ºs Deputados e Deputadas. Então, cada participante terá o tempo de 10 minutos para suas falas. Inicialmente, por proposição da Deputada Maria Victoria, vamos ouvir a idealizadora e coordenadora do programa Dedica, Dr.ª Luci Pfeiffer, que falará sobre a necessidade da inclusão de crimes graves e gravíssimos contra crianças na Lei dos Crimes Hediondos. Registrados aqui na Casa a presença da nossa sempre Governadora Cida Borghetti, patronese do programa Dedida; do Sr. Domingos Tarso Murta Ramalho, Presidente da Associação dos Amigos do

Hospital de Clínicas; do Sr. Edelcio Pedro Jacomassi, Superintendente da Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas; da Sr.<sup>a</sup> Catiuscia Padilha, gerente de marketing e captação da Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas; do Sr. Romualdo José Ribeiro Gama, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná; da Sr.<sup>a</sup> Vitória Peluso Partala; da Sr.<sup>a</sup> Ângela Tereza Bartolomeu; do Sr. Luiz Gastão de Lara; da Sr.<sup>a</sup> Roberta Pfeiffer Jiraschek; da Sr.<sup>a</sup> Marcela Pfeiffer; da Sr.<sup>a</sup> Silvana Pivato, assistente social do Dedica; e do Sr. Fernando Redede, Defensor Público, Coordenador do Núcleo de Infância e Juventude da Defensoria Pública do Paraná e Secretário da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança do Condege. Portanto, agradecemos a presença de todas as lideranças e, já de imediato, concedo a palavra à Deputada Maria Victoria, para que faça a saudação aos seus convidados e visitantes. Na sequência, ouviremos a Dr.<sup>a</sup> Luci. Peço à Deputada Flávia que venha, ou à Mabel. Ah, já temos aqui o Deputado Lemos.

**DEPUTADA MARIA VICTORIA (PP):** Boa tarde, Deputados e Deputadas, Presidente Ademar Luiz Traiano, queridos convidados, população que nos assiste pela *TV Assembleia* ou pelas redes sociais. É uma honra ouvir uma das maiores especialistas do País em defesa dos direitos da criança e do adolescente, a Dr.<sup>a</sup> Luci Pfeiffer. Agradeço a presença de todos, pois o tema é de extrema importância para o futuro da nossa cidade. Vivemos tempos desafiadores em que os direitos das crianças e dos adolescentes têm sido violados de forma crescente. O que antes eram casos isolados, hoje se tornou uma triste realidade diária. Os números são assustadores. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023 revelou um aumento significativo em crimes e violências contra os mais vulneráveis. Em cada nova estatística percebemos a necessidade de ações firmes e decisivas para proteger aqueles que ainda não podem se defender sozinhos, as nossas crianças e adolescentes. Por sugestão da Dr.<sup>a</sup> Luci Pfeiffer, apresentei em julho um Requerimento, que foi aprovado por unanimidade nesta Casa de Leis, para incluir os crimes graves e gravíssimos contra crianças e adolescentes na Lei dos Crimes Hediondos. O texto encaminhado ao Líder da Bancada do Paraná em Brasília, o Deputado Federal

Toninho Wandscheer, e ao Ministério da Justiça, solicita também a criação de mecanismos para dificultar ao máximo a progressão de regime no caso desses crimes cometidos contra as nossas crianças e adolescentes. Precisamos de iniciativas mais rígidas, de penas severas e que realmente reflitam a gravidade dos crimes cometidos; e de um sistema que não permita brechas para impunidade. Uma das iniciativas que venho defendendo é a criação da Patrulha da Criança e do Adolescente em Curitiba e no Estado do Paraná, nos mesmos moldes da Patrulha Maria da Penha, com profissionais treinados, capacitados para atender e proteger as nossas crianças. Caros colegas, a violência contra a criança não é apenas uma questão criminal, é uma questão moral e humanitária. É nesse contexto que a presença da Dr.<sup>a</sup> Luci Pfeiffer hoje, aqui, se torna ainda mais valiosa. Que honra! Como médica pediatra, doutora e mestre em saúde da criança e do adolescente, ela traz não apenas a voz da ciência, mas também a voz das vítimas e das famílias que sofrem as consequências desses crimes. Sua atuação no programa Dedica dos Amigos do Hospital das Clínicas, no qual a nossa sempre Governadora Cida Borghetti atua voluntariamente e faz um papel importante junto a esse grupo, junto com vários de vocês que estão aqui também presentes, prestam assistência à criança e ao adolescente vítimas de violência grave e gravíssima, e é um exemplo do seu compromisso com o futuro do País. Antes de passarmos a palavra à Dr.<sup>a</sup> Luci, quero reiterar o comprometimento desta Casa e de todos os Deputados e Deputadas com a proteção das nossas crianças e adolescentes. Juntos podemos e devemos fazer mais para garantir um futuro seguro, justo e digno para todos. Agradeço pela presença e atenção. E agora convido a Dr.<sup>a</sup> Luci Pfeiffer para compartilhar conosco o seu conhecimento. Parabéns pelo brilhante trabalho e esta honraria foi aprovada por unanimidade nesta Casa, merecida homenagem ao seu trabalho. Muito obrigada.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Com a palavra a Dr.<sup>a</sup> Luci.

**DR.<sup>a</sup> LUCI PFEIFFER:** Boa tarde a todos. Boa tarde, Presidente e componentes da Mesa, e através da Deputada Maria Victoria, que me fez este honroso convite. Agradeço a presença de todos vocês. Vamos conversar rapidamente do que

tratamos quando falamos de violência contra criança e adolescente. E nesse primeiro slide esse seria o mundo ideal, que toda criança viesse de um desejo de pai e mãe e fosse bem aceita da forma que ela for. Temos que lembrar que são os pais o modelo da vida adulta para as crianças e adolescentes. As crianças se espelham nos pais desde que nascem, por isso esse olhar atento tanto para o bem quanto para o mal, e é nisso que vamos falar. Se pensarmos na violência, e eu cumprimento a Deputada por esta proposta, porque as crianças, diferente dos adultos, têm tido outros julgamentos. É completamente diferente uma agressão que acontece de um adulto para um adulto do julgamento de um adulto para uma criança. E isso não pode acontecer, até porque esse crime vai deixar marcas, não só para a criança, mas para toda a nossa sociedade. Por isso a ideia do crime hediondo. E aqui só para vocês conhecerem o Dedica. Um lugar muito especial, com uma equipe fantástica, onde atendemos de forma interdisciplinar, intersetorial, crianças e adolescentes vítimas das histórias mais horríveis que vocês podem imaginar, histórias que o mundo adulto não deveria contar. Temos a equipe. E podemos dizer que violência é toda forma de agressão, seja ela física, seja ela emocional, onde vai causar alguma dor nessa criança ou adolescente e deixar marcas, especialmente se não impedida e não tratada. Temos, apesar de uma equipe muito enxuta, muita procura, muita demanda que ainda não damos conta, mas somente nesses sete anos de existência somamos 72 mil procedimentos. Na verdade, o que temos como agressores? Sempre se pensa do agressor da rua, do estranho, mas, infelizmente, na infância e adolescência isso é completamente diferente. A maioria dos agressores está dentro de casa, seja aquele de família nuclear, a família nuclear e os responsáveis que se agregam a ela, depois a família extensa e aquela ideia que a avó e o avô sempre vai ser o melhor para uma criança quando os pais não dão conta. Temos que pensar: por que os pais não deram conta? E, de repente, estamos falando com a matriz da violência, que passa de geração à geração como uma cascata. As extrafamiliares conviventes, pessoas que estão no domicílio da criança. Hoje, uma forma muito alta de autoagressão que chega a suicídio e temos situação de tentativa de suicídio em crianças de cinco anos de

idade, desistindo da vida no começo dela. Os estranhos: pelo sistema Datasus, 80% dessas agressões acontece dentro das casas; pelo Dedica, 96% delas acontecem ou dentro da casa ou por conviventes, o que torna a vítima completamente refém dos seus agressores física e psiquicamente. Ela não tem como sair, até porque é dado a ela a culpa da agressão. Se começarmos a falar das apresentações, e rapidamente vou falar delas, esses são dados do Datasus, Deputada, já de 2023. Depois que apresentamos aquele relatório vieram novos dados e são piores ainda do que os de 2022. Se somarmos e vocês vão ver violência física, porque chegaram, necessitaram de um sistema de atendimento dentro do SUS. Não é a totalidade, só os que chegaram, teve alguém que levou essa criança lá. Se pensarmos que no ano passado mais de 3 mil bebês foram violentados a ponto de necessitar de atendimento médico, só isso faz pensarmos o quanto precisamos trabalhar. Na verdade, mais de 71 mil. Isso significa que quase 200 crianças todos os dias são espancadas, que nós sabemos. A Organização Mundial de Saúde prevê que para cada um que chega atendimento temos mais 20 que não chegaram. Se multiplicarmos isso onde vamos chegar? Precisamos fazer alguma coisa. Se falarmos da violência psíquica, que ainda não está no nosso Código Penal como uma violência a ser denunciada, a não ser que haja tortura, 32 mil casos. Muito poucos levam uma criança ou um adolescente a um atendimento médico por causa dessa violência. Mesmo assim, 90 casos ao dia. Se pensarmos na negligência, e falando dela, hoje não tratamos mais dentro da Ciência a negligência como uma violência que é considerada como de menor potencial de dano e, sim, pelas consequências. Na verdade, ela acaba se transformando em uma violência física ou psíquica a hora que essa criança não recebe o que ela precisa para se desenvolver, nem a proteção que precisa para se defender do mundo, 143 ao dia. É muita coisa, não? E a maior parte delas, 74% delas, acontecem em crianças e adolescentes. Esses são os registros só de crianças e adolescentes. Continuando, temos, ainda, se falarmos da violência sexual ela já está incluída nos crimes hediondos, por isso não vai ser somada na nossa conta final, mesmo assim 138 ao dia, sem contar aqueles que a violência virou uma gestação, que é um outro tanto, até 14 anos. Temos ainda forma

contemporâneas, como a violência química, onde os pais, os cuidadores acabam usando e medicação psicoativa como uma forma de anular a presença dessa criança. Temos um menino de 13 anos de idade que nunca foi à escola direito, analfabeto e que vivia na sua casa a dormir. Quando conseguimos interferir nisso, então analfabeto aos 13 anos, tido como doente mental. E quando ele foi acolhido, em cinco meses ele aprendeu a ler e escrever, e mostrou para nós o quanto ele tinha perdido na vida. Boa parte não vamos recuperar. O que aconteceu com a mãe desse adolescente? Nada, inclusive ela briga para ter a guarda de volta desse filho. E isso é o pior nos crimes contra a criança, porque temos a Vara de Crimes, temos a Vara de Proteção e, por mais que tenhamos um processo na Vara de Crimes, na Vara de Proteção esses agressores não têm acanhamento, não têm vergonha, a impunidade reina. Por isso, muitas dessas crianças voltam para suas casas, para voltarem a serem agredidas. E só nos dados do Datasus temos um número muito maior de atendimento de violência por repetição, e é essa que leva à morte. O conceito é que a cada ida a um pronto-socorro por uma violência a possibilidade dessa criança voltar é de 80%; a possibilidade dela ficar com sequelas, 50%; a possibilidade dela chegar à morte é de 5% a 10%. E isso porque esse crimes não são considerados de grande valor. Se pensarmos ainda e somarmos a violência física apenas de primeiro registro e a de repetição temos mais de 400 casos por dia. É muita coisa. E isso precisamos mudar, porque a repetição não precisaria acontecer. Se somarmos as três clássicas, 251 mil crianças foram violentadas no ano passado em uma intensidade que precisaram de atendimento médico. Se multiplicarmos isso por 20 teríamos 5 milhões. Então, fica aqui o recado. Porque a consequência vai ser a autoagressão, ou pela própria violência daquele olhar que não aconteceu lá no começo, a criança não desejava, a criança não aceita, porque a maioria dessas violências vem de dentro de casa. E a violência intrafamiliar ou doméstica tem um efeito deletério lesivo potencializado, tanto pela lesão que é causada, como pela perda de todo potencial neuropsíquico do desenvolvimento dessa criança. Diferente de nós adultos, que se apanharmos, se formos espancados, já temos os nossos neurônios formados, a criança não. Eles vão deixar de se formar ou as

sinapses necessárias para se defender da vida não vão ser feitas. E assim vamos ter uma incapacidade dessa criança – tanto de lutar por uma vida, mas também a capacidade de ser cruel e daí perde a sociedade. Temos violentos em uma sociedade em todos os níveis sociais, porque a violência é democrática, ela acontece em todos os níveis, em todos os credos e etnias. Não temos violentos à toa. Vamos encontrar as histórias... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Dr.<sup>a</sup> Luci, por favor.

**DR.<sup>a</sup> LUCI PFEIFFER:** Estou terminando, é o penúltimo slide. Então, teríamos que pensar que a violência de repetição não deveria ser reconhecida só em casos como esses. Se vocês lembrarem todos saíram na notícia. E assim deixo para vocês o recado: crescendo ele encontrou apenas a raiva ao seu redor. Ele contraiu a doença. E assim ele passou a usar a marca dos que o feriram. Obrigada, gente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Vou **suspender a Sessão** por instantes, para que possamos fazer a entrega de uma Menção Honrosa à Dr.<sup>a</sup> Luci.

**(SESSÃO SUSPENSA.)**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** **Está reaberta a Sessão.** Por solicitação do Deputado Gilson de Souza, vamos destinar também dez minutos para ouvirmos a Sr.<sup>a</sup> Rockmillys Basante Palomo, que é fundadora e Presidente da OSC – Ação Social Irmandade Sem Fronteiras, que falará sobre a situação política e social da Venezuela, nova fase da migração venezuelana. Vamos registrar também aqui a presença da Sr.<sup>a</sup> Maria Fernandez, que é tesoureira da Irmandade; do Pastor Franklin Cohelo, assessor da Irmandade; do Sr. Rodolfo Moser, que representa aqui o Governo do Estado; do Sr. Roy Basante Salazar; do Sr. Gilberto de Souza, da Casa Civil; do Sr. Jesús Regges, Executivo da Irmandade; e do Sr. Douglas Novelli. Sejam todos bem-vindos à nossa Casa. Com a palavra o Deputado Pastor Gilson.

**DEPUTADO GILSON DE SOUZA (PL):** Obrigado, Sr. Presidente, a quem cumprimento. Cumprimento toda a Mesa, todos aqueles que estão nos

acompanhando através da *TV Assembleia*. Senhor Presidente, o que me traz a esta tribuna, nesta tarde, é um tema muito importante, uma realidade aqui no nosso País, no nosso Estado do Paraná e na nossa cidade de Curitiba, que são migrantes que vêm para este Estado, enfim, em busca de uma condição melhor de vida. E tenho aqui a grande satisfação de apresentar a Sr.<sup>a</sup> Rockmillys Basante Palomo, com mais de 27 anos de experiência com o trabalho social. A Rockmillys é professora, é venezuelana e há seis anos reside no Brasil. Ainda em seu País, foi Coordenadora da Secretaria de Assuntos Sociais e de Desenvolvimento no Estado de Monagas, localidade da Venezuela onde nasceu. Ela é a primeira mulher refugiada a ser membro dos Conselhos Estaduais da Mulher, dos Migrantes, dos Direitos Humanos, da Comissão de Educação e Direitos Humanos do Paraná. Por aqui ela fundou e preside uma organização da sociedade civil chamada de Ação Social Irmandade Sem Fronteiras. Uma instituição que realiza um importante projeto social voltado à promoção do respeito aos direitos humanos e à inserção social de imigrantes, migrantes, deslocados e apatriados. Segundo dados da Polícia Federal, o Paraná recepcionou cerca de 110 mil migrantes vindos de diversos locais, nos últimos dez anos, de 2014 a 2023, um destaque no cenário brasileiro. A ação social Irmandade Sem Fronteiras foi criada com o objetivo de fazer, inicialmente, o acompanhamento da comunidade migrante de venezuelanos, no Brasil, e acabou expandindo seu trabalho. Atualmente, a instituição recebe dezenas de pessoas diariamente. A maior parte são grupos familiares oriundos dos mais diversos países, inclusive de outros continentes, além da América. Ali os estrangeiros encontram apoio nas áreas de assistência social, saúde, educação, geração de renda, cultura, esporte, lazer e bem social. Essa atuação tem feito a diferença na vida de migrantes que têm sofrido problemas em seus países de origem e têm buscado no Brasil uma oportunidade para recomeçar. Essa situação e diante da crise instalada na Venezuela é de grande importância que possamos ouvir o que a Sr.<sup>a</sup> Rockmillys, que é uma refugiada e tem atendido outros refugiados que chegam aqui no Paraná. Vamos ver o que ela tem a dizer sobre esse grande movimento migratório observado envolvendo o Paraná e o Brasil. Antes de ouvirmos a Sr.<sup>a</sup> Rockmillys,

aqui da tribuna, quero também saudar as pessoas que a acompanham: Jesus Regges, que é Secretário Executivo da Ação Social Irmandade; Maria Fernandez, tesoureira da Ação Social Irmandade; Eduardo Mizzoni, integrante do projeto; Roy Basante Salazar, pai da oradora, Sr.<sup>a</sup> Rockmillys; Pastor Franklin Cohelo, assessor da Ação Social Irmandade; Rodolfo Moser, diretor de cidadania de direitos humanos da Seju; e o Douglas Henrique Novelli, Presidente do Cerma – Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas. É isso, então, Sr. Presidente. Agora podemos, então, convidar a Sr.<sup>a</sup> Rockmillys para passar para nós importantes informações.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pois não.

**SR.<sup>a</sup> ROCKMILLYS BASANTE PALOMO:** Boa tarde a todos. Primeiramente quero agradecer ao nosso Senhor Jesus por esta grande oportunidade, à Câmara de Deputados, ao Presidente e a toda a equipe que acompanha aqui na Assembleia Legislativa do Paraná. Como o Deputado Gilson de Souza já apresentou, sou uma mulher refugiada, mãe de uma brasileira de três anos e mãe de dois filhos, de 20 e 30 anos, venezuelanos. Estou aqui para falar da realidade do meu país, uma realidade que vai mais por uma cor de pele, de sexo ou de gênero, de religião, de esquerda ou de direita. É uma realidade de violação simultânea e contínua dos direitos humanos da população venezuelana. No dia 28 de julho de 2024, fizeram a eleição presidencial de meu país, mas voltou novamente a ser uma fraude. Uma fraude contra a qual viemos lutando há mais de 25 anos, com uma ditadura imposta, porque as coisas têm que serem faladas por seu nome e o nome da gente que está regendo o meu país é ditadura. Posso falar cientemente disso porque sou refugiada, por vir de lá fugindo. Há um mês e quase cinco dias de dia 28 de julho, em nosso país temos, mais de 3 mil perseguições, a maioria de mulheres, mulheres com criança de colo, adolescentes que estão sendo perseguidos, têm sido encarcerados e transladados para os piores cárceres de meu país, sem garantir para eles os direitos humanos da defesa, os direitos humanos de pensar diferente, os direitos humanos de simplesmente ter uma opinião, como tem que ser. Cada um de nós comprehende este mundo porque todos somos diferentes, mas há coisas que mais nos unem, mas em meu país,

como falo, na ditadura, não podemos pensar diferente. E estou trazendo não só o que está acontecendo em meu país, estou trazendo para vocês, para que os Deputados desta honorável Câmara abram os olhos e olhem mais a migração, porque em Pacaraíma tem de quatrocentos a mil migrantes venezuelanos entrando depois das eleições em meu país. E virá uma nova olhada de migração venezuelana e pergunto: Estamos preparados? O nosso Estado do Paraná? E falo nosso Estado porque é a terra que me vai ver morrer. Estamos preparados para receber? Curitiba é a primeira cidade mais solicitada não só para o migrante venezuelano, mas para todos os migrante. É a cidade mais solicitada para migrar. O Paraná é o segundo Estado - já falo qual vai ser o primeiro - solicitado para migrarmos. Por quê? Porque o Paraná nos acolhe, como o Governo de Estado, através da Seju, implementou um projeto para tentar ajudar a integrar a população migrante, não só de venezuelanos. Mas, gente, vocês têm que estar mais espertos, porque o que está vindo para cá é gente que vem com medo, que vem com fome! Quando a pessoa que me antecedeu falou sobre adolescentes e sobre crianças, o nosso país viveu mais de 24 horas sem eletricidade. Sabem quantas crianças com câncer morreram? Sabem quantas crianças enfermas não puderam receber tratamento? Quantos idosos? Quantas mulheres grávidas? É uma realidade que temos que abrir os olhos. Quero que vocês estejam cientes da realidade de meu país. Em meu país não se pode falar diferente, em meu país não se pode lutar pelo o que acreditamos, em meu país não se pode nada, nada que tenha a ver com os direitos humanos. E para mim ninguém vai falar disso, porque agora estou vendo para a minha gente que está lá que colocam "X" em suas casas por serem de pensamento diferente. Estão sendo perseguidos sem ordem, sem nada, e são milhões de pessoas. São milhões e milhões de pessoas que estão vivendo esse negócio lá. O que vamos fazer? O Brasil tem sido um dos negociadores pela liberdade de meu país. Em meu país não se respeitou o direito ao voto, em meu país nem sequer se apresentou as atas eleitorais. O mundo nos pediu para nos unirmos para ir com um só candidato. Fizemos, mas agora nos estão deixando sozinhos, e isso vai ser consequência para os outros... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não, pode continuar.

**SR.ª ROCKMILLYS BASANTE PALOMO:** Então, para fechar, só quero dar gratidão a vocês, mas também quero pedir que esta Câmara faça um pronunciamento e olhe mais a necessidade de Venezuela. Precisamos de nossos irmãos brasileiros. Obrigada. Boa tarde.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Agradecemos a participação da Sr.ª Rockmillys. Na sequência, o Deputado pode levá-la à nossa comunicação, para uma entrevista. Ok? Agora, neste terceiro momento, vamos ouvir o Sr. Romualdo José Ribeiro Gama, por solicitação do Deputado Tercilio Turini e da Deputada Márcia Huçulak. O Dr. Romualdo é Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná. Vamos conceder a palavra à Deputada Márcia, inicialmente, para que faça a saudação. Na sequência, vamos ouvir o Dr. Romualdo.

**DEPUTADA MÁRCIA HUÇULAK (PSD):** Boa tarde. Quero cumprimentar o nosso Presidente, todos os deputados e deputadas desta Casa. Hoje vamos receber, aqui, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná, Dr. Romualdo Gama, que vem trazer um alerta, uma exposição importante para esta Casa, em relação ao uso dos cigarros eletrônicos ou *vapers*, assim chamados, como são conhecidos. Temos grandes avanços dentro do Sistema Único de Saúde, na saúde brasileira, para todos os brasileiros e brasileiras, no sentido do combate ao tabagismo. Todos sabemos dos malefícios do uso do tabaco nas pessoas. Hoje, esse debate está sendo revertido e transvertido pelo uso, atribuindo aos cigarros eletrônicos como um meio seguro para deixar de fumar. Uma venda como mais segura para as pessoas, mas, na verdade, travestido de um problema muito sério em termos de saúde pública. Por que trazemos este tema nesta Casa? Está sendo debatido no nosso Senado Federal, por meio de um Projeto de Lei, que está pronto e deve ser colocado em pauta na Comissão de Assuntos Econômicos, esse Projeto de Lei que visa liberar em nosso País, à revelia já de medidas tomadas pela Anvisa. Então, desde já agradeço ao Conselho Regional de

Medicina, que esteve com o Presidente e o nosso 1.º Secretário, Alexandre Curi, estive participando e o Deputado Tercilio, e o Dr. Romualdo vem aqui fazer uma exposição para nós e que possamos tomar medidas enquanto Casa de Leis, conversando com a nossa Câmara Federal e o nosso Senado, para que não prospere esse Projeto de Lei que tramita no Senado. Por favor, Dr. Romualdo.

**DR. ROMUALDO JOSÉ RIBEIRO GAMA:** Boa tarde a todos. Em nome do Presidente Traiano, cumprimento todos os senhores presentes. Em nome da Deputada Márcia, cumprimento as senhoras presentes. Ilustres Deputados, agradeço a compreensão e o espaço dado por esta Casa ao CRM-Paraná, representado por mim. Considerando o papel deste Conselho e seu compromisso com a saúde, venho fazer algumas colocações sobre o uso do cigarro eletrônico. Gostaria de deixar anotado que tenho um conflito de interesses; apesar de não ser pneumologista, mas como Presidente do Conselho de Medicina, que quer uma medicina de alto padrão e uma saúde de alto padrão para a nossa sociedade, temos que nos pronunciar sobre o uso do cigarro. O que é o cigarro eletrônico? É um dispositivo alimentado por bateria que usa um líquido geralmente contendo nicotina, bem como composições variadas de aromatizantes e outros aditivos, como o propilenoglicol, que é o álcool, e glicerina vegetal; o líquido é aquecido para criar um aerossol que o usuário inala e é conhecido por diversos nomes, como vapes, vaporizadores, canetas de narguilé, cigarros eletrônicos, e-ciggys e tubos eletrônicos. De acordo com o Ministério da Saúde e o Estudo Nacional sobre Uso de Drogas entre Adolescentes, em 2023, aproximadamente um em cada quatro jovens brasileiros com idade entre 18 e 24 anos já experimentaram cigarros eletrônicos, mesmo com sua venda proibida no Brasil. Esse número reflete um crescimento em relação ao ano anterior, quando a estatística era de 20,3%. Esse aumento significativo em um curto período alerta para a necessidade de intensificação das ações de prevenção e conscientização. Como a maioria dos cigarros eletrônicos contêm nicotina, usá-los pode levar ao vício. A nicotina é uma droga altamente viciante encontrada em cigarros e outros produtos do tabaco. Alguns cigarros eletrônicos podem conter tanta nicotina quanto um maço de 20 cigarros. A nicotina pode prejudicar o cérebro em desenvolvimento e a exposição

durante a adolescência pode ter efeitos duradouros, como o aumento da impulsividade e o transtorno de humor, e efeitos a longo prazo, afetando parte do cérebro responsável pela atenção, pelo aprendizado e memória, que promove inclusive o vício na nicotina. Produtos químicos em vapes podem prejudicar os pulmões; o aerossol vape pode conter formaldeído e acroleína, alguns dos mesmos produtos químicos tóxicos encontrados na fumaça do cigarro. O aerossol vape pode conter partículas metálicas microscópicas, como níquel, estanho e chumbo, que podem ser inaladas profundamente nos pulmões. Alguns produtos químicos encontrados em aerossóis podem causar danos ao DNA. De acordo com dados de 2018 do *National Youth Tobacco Survey*, nos Estados Unidos, o uso de cigarros eletrônicos entre alunos do ensino fundamental e médio nos Estados Unidos aumentou de forma alarmante, com mais de 3 milhões e 600 mil usuários jovens, tornando-se o produto do tabaco mais utilizado pelos adolescentes naquele país. Vejam que isso é dado de 2018, seis anos atrás. Nesses mesmos anos, entre os alunos do ensino médio que usavam cigarros eletrônicos, a preferência por versões saborizadas cresceu de 60% a 67%. O fenômeno pode ser atribuído ao apelo do aroma, que eleva a probabilidade de atrair crianças e adolescentes. Temos uma doença, principalmente em crianças, chamada bronquiolite obliterante, também conhecida como *Doença da Pipoca*, porque o adolescente, por ter o cheiro de manteiga no aromatizador, acha atraente e começa a usar com grande frequência. Os eletrônicos foram popularizados com a prerrogativa errônea de que são uma alternativa para a interrupção do uso dos convencionais. A informação não é reconhecida pelo Ministério da Saúde e inclusive a comercialização, a importação e a propaganda de cigarros eletrônicos são proibidas pela Anvisa. Os cigarros eletrônicos são mais populares entre adolescentes e jovens, devendo os pais responsáveis ficarem atentos aos hábitos dos filhos; como os cigarros são pequenos, podem ser facilmente escondidos em estojos e bolsos. O aroma, o sabor e o formato dos cigarros eletrônicos pode até ser diferente dos convencionais, mas os riscos à saúde são os mesmos; ainda que esteja disfarçado de algo recreativo, o cigarro eletrônico também é derivado do tabaco, por isso causa a inalação de monóxido de carbono, alcatrão e tantas

outras substâncias prejudiciais ao organismo. As complicações mais conhecidas com o uso do cigarro eletrônico são os vários tipos de cânceres, doenças respiratórias e cardiovasculares, como infarto, morte súbita, hipertensão arterial, alteração da saúde mental e reprodutiva, alteração do sono, das condições endócrinas, neurológicas, olfativas, óticas, alérgicas e hematológicas, além de convulsões. Há ainda a possibilidade de contrair a doença pulmonar chamada *Evali*, sigla em inglês que quer dizer *lesão pulmonar associada ao uso de produtos de cigarro eletrônico*, extremamente grave! A maioria dos indivíduos acometidos por essa lesão relatou ter fumado cigarro eletrônico à base de *tetrahidrocanabinol*, o principal constituinte psicoativo da maconha. Segundo a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, os principais sintomas dessa doença são tosse, dor torácica e dispneia, além de dor abdominal, náuseas, vômitos, diarreia, febre, calafrios e perda de peso; é uma doença aguda e muito grave, em que o pulmão fica muito enrijecido, e não há remédio para isso. Os danos causados pelo consumo do cigarro eletrônico incluem ainda envelhecimento precoce, falta de ar e cansaço excessivo. Em 2022, de acordo com o Centro de Controle e Prevenção de Doenças, nos Estados Unidos, mais de um em cada quatro adolescentes já tinham experimentado o *vape*. Um estudo publicado no *The New England Journal of Medicine* relatou que 12% dos jovens de 16 a 17 anos eram viciados em nicotina e levantou um alarme sobre o efeito da nicotina no cérebro do adolescente. O FDA descreveu o uso de cigarros eletrônicos como uma crise entre os jovens americanos. Durante a inalação, a temperatura da solução pode alcançar até 350 graus, elevado o bastante para induzir reações químicas, com a formação de produtos tóxicos ao organismo - *propilenoglicol* e glicerina sofrem degradação térmica, dando origem a compostos de elevada toxicidade, que são inalados pelos usuários. Esses compostos, como a acetona, formaldeído, acetaldeído, acroleína e óxido de propileno apresentam citotoxicidade e cardiogenicidade. No Brasil, desde 2009, a importação, a comercialização e a propaganda dos cigarros eletrônicos estão proibidas, conforme estabelecido pela RDC 46/2009, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A proibição pela Anvisa recebeu o apoio da Associação Médica Brasileira. No documento de apoio,

em julho de 2017, a AMB relatou que os cigarros eletrônicos têm o poder de atrair mais usuários entre os jovens, instigando o hábito de fumar. A pessoa que faz uso do cigarro eletrônico não só está exposta ao vírus do Covid-19, mas também a outros micro-organismos, que causam doenças como herpes e hepatites, uma vez que é comum o ato de compartilhar o dispositivo entre várias pessoas de um grupo. Existem mais de 450 marcas de cigarros eletrônicos distribuídas em todo o mundo. No Brasil, apesar da proibição do cigarro eletrônico desde 2009, a venda desses dispositivos ainda acontece de modo ilegal e clandestino, seja através de sites na internet, lojas físicas e redes sociais. Ressalta-se que o cigarro eletrônico é produzido majoritariamente fora do Brasil, estando presente entre nós devido à importação e comercialização ilegal; evidências de que grandes redes de comércio divulgavam anúncios desses dispositivos em seus portais de venda *on-line*, contrariando a resolução da Anvisa. Toda essa explanação é porque existe o Projeto de Lei n.º 5.008/2023, da Senadora Soraya Thronicke, que dispõe sobre a produção, importação, exportação, comercialização, controle, fiscalização e propaganda dos cigarros eletrônicos e dá outras providências, sob o pretexto da economia e arrecadação de impostos, o que constitui não só uma afronta à saúde pública, como também uma falta de noção quanto ao prejuízo e à oneração dos cofres públicos, vinculada ao atendimento decorrente dos seus malefícios pelas instituições de saúde. Importante destacar que tais malefícios à saúde incidirão já em uma faixa etária de 13 aos 14 anos, com sintomas gerais que levarão a atendimentos frequentes, como a bronquiolite obliterante, que já falei, porque existe dentro dos inalantes um aromatizante artificial de manteiga para pipoca, além da predisposição a cânceres. Também há de se destacar tratar-se de mais uma droga facilitadora para o caminho do tabagismo e suas implicações. O CRM-PR manifesta-se com profunda preocupação e espera que o bom senso, o respeito à vida e sobretudo que o papel responsável esperado dos legisladores não permita essa inconsequente aberração na vida dos brasileiros. Queria agradecer a todos, em especial agradecer aos Deputados Alexandre Curi, Márcia Huçulak, Tercilio Turini, Fabio Oliveira e Romanelli, e também aos conselheiros regionais Fernando Fabiano Castellano, André Bernardi e Dr. Felipe Hidalgo, aqui

presente. Muito obrigado e fico à disposição de todos vocês, e que Deus nos abençoe.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Registro a presença na Casa do Vice-Prefeito de Santa Maria do Oeste, Sr. Jorandir, por solicitação do Deputado Professor Lemos. Anuncio a chegada de duas Mensagens do Governo.

Uma delas: **Mensagem n.º 61/2024** do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei (**autuado sob o n.º 562/2024**) que altera a Lei n.º 20.740, de 5 de outubro de 2021, que dispõe sobre as normas pertinentes aos descontos e consignação em folhas de pagamentos de servidores civis e militares, ativos e inativos, assim como de pensionistas de geradores de pensão do Estado do Paraná, e n.º 20.777, de 16 de novembro de 2021, que institui o Regime de Previdência Complementar. Outro Projeto de Lei, de autoria do Governo, **Mensagem n.º 62/2024** do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei (**autuado sob o n.º 563/2024**), que altera dispositivos das Leis n.º 21.311, de 16 de dezembro de 2022, que cria o Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba, e n.º 21.353, de 1.º de janeiro de 2023, que cria a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.

No Pequeno Expediente, primeiro orador, Deputado Professor Lemos.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Senhor Presidente, Sr.<sup>s</sup> Deputados e Sr.<sup>as</sup> Deputadas, quero cumprimentá-los, ao tempo em que cumprimento todos e todas que estão a distância acompanhando a Sessão, e a todos e todas que estão aqui presentes também acompanhando esta Sessão. Quero fazer um cumprimento especial ao Jorandir, que é o Vice-Prefeito de Santa Maria do Oeste, que está acompanhando o Marcos Jefer, que é o Coordenador das Casas Familiares Rurais no Estado do Paraná. Está também acompanhando a Cida Jefer, que é uma professora já aposentada, agricultura, Presidente da Associação Nacional das Casas Familiares Rurais do Brasil. Casas Familiares Rurais são escolas técnicas, de nível médio e fundamental, que formam técnicos agrícolas, que formam técnicos em agropecuária em todo Brasil. No Paraná são 19 Casas.

Por que chamamos de Casa? Porque os jovens agricultores ficam hospedados, ficam em regime de internato, ficam estudando uma semana, em tempo integral, manhã, tarde, noite. Na outra semana, Deputado Renato, vão para casa, mas não é para ficar em casa, é lá no sítio, fazendo as experiências acompanhados. Não vão sozinhos, vai o monitor, vai o veterinário, vai o agrônomo, vai o técnico, vai a técnica, acompanhar esse estudante, essa estudante, lá na comunidade, lá na propriedade; e na outra semana ele volta. Isso se chama pedagogia da alternância, uma pedagogia criada com sucesso na França há muitos anos. Vários países do mundo todo entenderam que é muito importante essa pedagogia, e o Brasil entendeu já faz muito tempo. No Paraná, então, criaram várias escolas para filhos e filhas de agricultores familiares. E tínhamos, até 2020, nas escolas, que são Casas Familiares Rurais do Paraná, o curso técnico em agropecuária, como estava também sendo ministrado nos colégios agrícolas do Paraná, como é ministrado no Brasil inteiro nas Casas Familiares Rurais no Brasil todo. Eu trago exemplo aqui do Pará, com a matriz curricular daqui. É interessante que o Pará copiou do Paraná. A professora Cida, que preside a Associação Nacional das Casas Familiares Rurais, é aqui do Paraná e foi lá ajudá-los a construir a matriz. Ela foi também ao Maranhão. Então, o Pará é lá no Norte do Brasil, Maranhão é no Nordeste, mas em todos os Estados do Nordeste também tem curso técnico em agropecuária. No Sudeste também tem, ao exemplo aqui do Espírito Santo, lá no município de São Gabriel da Palha tem lá uma Casa Familiar Rural formando técnicos em agropecuária. Interessante que aqui no Paraná, até 2020, Deputado Luís Corti, o senhor que é defensor também das Casas Familiares Rurais, formávamos nas Casas Familiares Rurais do Paraná técnico em agropecuária. Aí a Secretaria de Estado da Educação, a Seed, resolveu que não ia mais permitir no Paraná, nem nos colégios agrícolas, nem nas Casas Familiares Rurais... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Professor Lemos, um minuto para concluir.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Horário do PT.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pois não.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Então, em 2020, todos os Colégios Agrícolas do Paraná também mudaram para Técnico Agrícola, porque a Seed exigiu, o Estado exigiu, e as Casas Familiares Rurais também, aí não tem mais técnico em agropecuária, mas a Seed cometeu um erro brutal, o Secretário de Estado da Educação da época cometeu um erro brutal. Por quê? Porque curso de técnico agrícola não existe mais, e não existia naquela época, não está no catálogo do MEC. Como que um Secretário de Estado da Educação faz algo bárbaro desse jeito? E ele fez. Agora o MEC, evidentemente, disse à Secretaria de Educação do Paraná: *“Tem que ser técnico em agropecuária, porque esse que é o curso que existe, aprovado no Brasil, não é técnico agrícola”*. Então, a Secretaria voltou atrás, propôs para os Colégios Agrícolas do Paraná recriar o curso que já existia e proibiu as Casas Familiares Rurais. Isto é uma vergonha! Isto é uma vergonha! Estão propondo que nas Casas Familiares Rurais, agora, tenha o curso de técnico em agricultura. Não serve para a agricultura familiar! Todos os Deputados aqui conhecem a agricultura familiar, como conhece o Deputado Luís Corti, como conhece muito bem o Deputado Hussein Bakri, que é convededor e que defende as Casas Familiares Rurais, como eu conheço, como vários Deputados conhecem. É um absurdo proibir. As Casas Familiares Rurais é uma parceria do Estado com os Municípios e com a Associação, que são os pais, mães. Custa muito pouco para o Estado. A maior parte quem banca são os municípios e a comunidade. Proibiram o curso para agora oferecer o curso? Quer oferecer o curso de técnico em agricultura. Técnico em agricultura – esse adolescente, esse jovem da roça não vai aprender a lidar com a vaca leiteira, com os porcos, com as ovelhas, com os cavalos; não vai aprender a lidar com as aves lá no aviário, com as galinhas caipiras; não vai aprender a lidar com os peixes. É empobrecer, é desrespeitar a agricultura familiar do Estado do Paraná. Por isso, conversamos, na semana passada, com o Líder do Governo, que rapidamente compreendeu a importância, fez contato com a Secretaria de Educação. O Chefe do Departamento, o Renato, disse a ele e o Deputado disse a todas as lideranças que estavam aqui – estavam Prefeitos, diretoras de escolas, pais – que não,

tranquilo, não vão enfiar *goela abaixo* esse curso técnico em agricultura. O técnico em agricultura vai preparar jovens para fazer o quê? Não vai poder fazer um concurso. O Estado quando faz concurso aqui para o IDR, a antiga Emater, não faz para técnico em agricultura, faz para técnico em agropecuária ou para técnico agrícola daqueles cursos antigos que existiam. O Município ou a União quando fazem concurso ou a Itaipu quando faz concurso não colocam lá técnico em agricultura, porque não prepara devidamente, empobrece a matriz curricular. Por que no Espírito Santo continua ofertando? Por que o Pará continua ofertando? Por que o Maranhão continua ofertando? Por que todo Brasil continua ofertado e aqui no Paraná estão proibindo?

**Deputado Luís Corti (PSB):** Permite-me um aparte, Deputado?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Por gentileza, Deputado Luís Corti.

**Deputado Luís Corti (PSB):** Quero poder ajudar no debate que S.Ex.<sup>a</sup> traz com precisão, mas, também, Deputado, não dá para comparar alguém formado em Casa Familiar Rural com aquele que se forma em um colégio agrícola. E a essência da Casa Familiar Rural tem muito mais a ver com a melhoria nas próprias propriedades do que com a formação para o mercado. Há bem pouco tempo, quando as Casas Familiares Rurais foram formadas não tinham formação nenhuma – e eu tenho isso como experiência em São Jorge D'Oeste –, e foi uma luta muito grande para que o aluno entrasse dentro dela e pudesse continuar o segundo grau, fazer o segundo grau e ainda receber a titulação de segundo grau e de Casa Familiar Rural. Agora, isso está tudo anexado, juntou tudo, o que foi um avanço muito grande. Igual lá atrás a Secretaria da Educação acabou prestigiando e privilegiando as Casas Familiares Rurais que criaram especialização em determinado segmento, mas também acho que é uma evolução muito grande, foi uma experiência importante trazida da França para o Brasil, que foi excelente, mas Casa Familiar Rural, técnico agrícola, agrônomo, veterinário.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Obrigado. Então, continuo aqui. É muito importante que continuemos formando técnicos em agropecuária nas

Casas Familiares Rurais do Estado do Paraná, porque do contrário esse jovem não vai aprender a lidar com animais e o pequeno agricultor tem os animais, a começar pela vaca leiteira, produz leite, tem porcos, tem aves, tem caprinos, tem ovinos, tem peixes, etc. Então, por que negar isso aos agricultores familiares? Está errado. O Deputado Líder do Governo compreendeu perfeitamente, está advogando a favor das Casas Familiares Rurais, a favor dos estudantes, porque sabe que é importante. Estamos juntos nessa construção. O Deputado Hussein Bakri está organizando uma reunião para logo mais, com a Secretaria de Educação, ainda hoje, para que possamos avançar juntos nessa pauta, que é importante para o Paraná, é importante para agricultura familiar paranaense, é importante para o Brasil. Por isso, vamos mais uma vez pedir ao Secretário de Estado da Educação que reveja essa posição e confirme aquilo que já foi dito ao Líder do Governo, na segunda-feira da semana passada, que as Casas Familiares Rurais iam ter o direito de ofertar o curso técnico em agropecuária.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próximo orador, Deputado Delegado Tito Barichello. Antes da fala do Delegado Tito, tenho dois convites para jantar de aniversário hoje. O Deputado Corti e o Deputado Fadel estão convidando todos para um jantar de aniversário hoje à noite...

**DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB):** Onde vai ser?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Só passa o endereço na sequência, Deputado Corti. Fadel, onde vai ser o endereço da festa de aniversário?

**DEPUTADO MOACYR FADEL (PSD):** Não é hoje, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Olha, então... É amanhã, mas não tem problema, estamos antecipando para hoje. Ok?

**DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB):** Sou favorável a antecipar o do Fadel para hoje.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Delegado Tito.

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO (UNIÃO):** Quero cumprimentar o Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; cumprimento o Líder do Governo, o Líder da Oposição, caros colegas Deputados Estaduais, dignos representantes da população paranaense; cumprimento a imprensa livre que nos acompanha; e cumprimento você cidadão de bem, cidadão honesto que nos assiste através da *TV Assembleia*. Obviamente que não cumprimento a bandidagem que nos assiste do lado de lá, porque sou parcial, parcial em prol da sociedade e do cidadão de bem. Quero cumprimentar a Sr.<sup>a</sup> Luzia Sebold, conhecida como D.<sup>na</sup> Lúcia ou D.<sup>na</sup> Luci, que nos visita hoje, com muita alegria. Cumprimento o Presidente dos Abutres, que faço parte, meu amigo Marciano. Cumprimento o Davi, representante do grupo Rolê de Quinta, que hoje se encontra presente. Senhores, hoje, como todos os brasileiros, tentei acessar o meu *Twitter* e, para o conhecimento de todos, como é notório, o meu *Twitter* estava bloqueado, por uma decisão unilateral de um Ministro do Supremo Tribunal Federal. Infelizmente, senhores, vivemos uma ditadura do Judiciário e o que me preocupa é o silêncio dos honestos, porque a população brasileira hoje não age, não se manifesta e está permitindo que ações ilegais sejam perpetradas contra organismos e instrumentos de manifestação da opinião. Senhores, a liberdade de opinião é um bem jurídico que foi alcançado, a liberdade de expressão, às custas do sangue dos nossos heróis do passado. Quem estudar um pouco de história vai ver quantos tombaram para termos hoje a liberdade de opinião. Vamos lembrar o momento pré-revolução francesa de 1789, quando aqueles que criticavam o rei perdiam a vida, iam inclusive para a guilhotina ou eram queimados em fogueiras pela inquisição. Felizmente, muitos lutaram pela nossa liberdade, perderam a vida. Hoje a liberdade de expressão está sendo suprimida por um procedimento, Deputado Fadel, totalmente ilegal. Por que é ilegal o procedimento? Porque é um inquérito judicial produzido às margens da lei, não previsto do Código de Processo Penal e sim no Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. Inquérito tem que ficar a cargo da polícia, para que o Ministério Público fiscalize e para que alguma ação para ser tomada precise de manifestação judicial, Deputada Cloara. Hoje temos uma inquisição, infelizmente,

no Supremo Tribunal Federal e não vou me calar. Para você que me escuta, vou, inclusive, fazer uma barraquinha na Rua XV para pedirmos o impeachment do Ministro Alexandre de Moraes, porque ele não está suprimento a minha liberdade de opinião, de todos vocês. O *Twitter* hoje está fora do ar. Vocês sabem em que países do mundo o *Twitter* está fora do ar, senhores? Será que é na Alemanha? Será que é na França? Será que é nos Estados Unidos? Será que é em algum lugar democrático, Deputado Arruda, que o X está fora do lugar? Não, Deputada Cloara, entramos na seleta lista dos países controlados por uma ditadura. Ele está fora do ar, Deputada Cloara, na Coreia do Norte. Ele está fora do ar na China. Está fora do ar na Venezuela. Está fora do ar em Cuba. Por quê? Porque lá a liberdade de opinião é suprimida. E precisamos nos manifestar. Peço a você que me assiste através da *TV Assembleia*, peço a você que me assiste através das redes sociais: se manifestem, não fiquem em silêncio, porque daqui a pouco aquela ação malévolas e ilegal irá bater a sua porta. E irá bater a porta de todos os brasileiros de bem que não sucumbirem aos interesses do poder dominante, que busquem a liberdade de opinião. Por isso, meus parabéns ao Deputado Gilson, hoje, que ocupou essa tribuna. Meus parabéns à Prof.<sup>a</sup> Rockmillys Basante, venezuelana, que expôs a realidade na Venezuela nesta Casa, mostrando sim que é uma ditadura, mostrando sim que a eleição foi roubada, mostrando sim, Deputado Goura, que temos que nos manifestar em busca da liberdade de opinião e da... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Barichelli, um minuto para concluir.

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO):** ... da democracia, Deputado Arruda, que está sendo suprimida em nosso País. Peço apoio a V.Ex.<sup>as</sup> nesta ação que vou realizar na Rua XV, coletando assinaturas para o impeachment do Ministro Alexandre de Moraes. Gostaria que cada Deputado, Deputado Arruda, participasse ativamente, haverá espaço lá para isso, para juntos plantarmos a semente do retorno à democracia, com a volta da efetiva liberdade de opinião, porque já existem, senhores, instrumentos para coibir os abusos, previstos no Código Penal, a calúnia, injúria e difamação; no Código Civil, dano

moral, ação de indenização. Não precisamos do inquérito tramitando no Supremo Tribunal Federal, que paira, senhores, sobre a cabeça de todos vocês, inclusive, sobre a sua cabeça, Deputado Arruda. O senhor pode ser investigado a qualquer momento e suas contas podem ser bloqueadas por uma ação ilegal... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pois não, Deputado, para concluir.

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO):** ... para concluir. Peço a vocês: Não abandonem a democracia, não abandonem a liberdade, não abandonem a liberdade de expressão.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próximo orador, Deputado Ricardo Arruda.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Senhor Presidente, colegas Deputadas, Deputados e todos que nos acompanham aqui na *TV Assembleia*. Começo a minha fala aqui com uma pergunta: Onde estão os Senadores do Paraná? Temos três Senadores no Paraná que sumiram, que nada falam, que se omitem. E quem cala, consente. Está aí mais uma medida arbitrária e ilegal do ditador Alexandre de Moraes. Esse cara está destruindo o Brasil, destruindo a nossa democracia, tirando a nossa liberdade e dando um prejuízo para o nosso País gigante. A retirada do X pelas mãos fraudulentas desse Ministro deixou mais de vinte usuários que usavam para trabalho essa ferramenta. Isso, dito por investidores internacionais, vai tornar o Brasil um país onde o investidor internacional não vai querer colocar o dinheiro. E quem tem dinheiro aqui com certeza vai querer tirar o mais rápido possível. Agora, veja que barbaridade quando cobro o Senado, principalmente o traidor, frouxo, ordinário do Rodrigo Pacheco, que é o câncer do nosso Brasil. Olha só o que o Alexandre de Moraes fez e ninguém fala nada. Primeiro, é absolutamente ilegal a intimação de cidadãos estrangeiros por redes sociais. Nenhuma pessoa pode ser intimada pelas redes sociais, de acordo com a legislação brasileira, principalmente estrangeiros. Ora, e o guardião da Constituição Alexandre de Moraes pode tudo! Não respeita a lei. Segundo, citação

ou intimação de estrangeiros deve ser feita por meio de carta rogatória endereçada ao Judiciário do país de residência do estrangeiro, devendo tramitar pelo Judiciário competente para intimá-lo, no caso o Judiciário estrangeiro. Não foi feito isso. Terceiro, a intimação de Elon Musk é nula de pleno direito, de acordo com a Constituição Federal. Além disso, o STF passa por cima das normas e tratados de direitos internacionais. Quarto, Elon Musk jamais poderia ser processado pelo STF. Mesmo que fosse brasileiro, ele não possui foro privilegiado. O processo deveria ser conduzido por juiz de primeira instância. Ora, isso é o básico do nosso Judiciário. E esse sujeito, mais uma vez, atropela as nossas leis, rasga a Constituição Federal, prejudica o Brasil, envergonha o Brasil. Traz um prejuízo bilionário ao Brasil e o Senado, que tem a caneta na mão, está calado. Rodrigo Pacheco, você não vale nada. Você deveria ser preso por omissão, por prevaricação. E vocês Senadores do Paraná tenham vergonha na cara, tomem uma atitude. Ou estão vendidos para o sistema? Ou estão com medo? Ou tem o rabo preso com o sistema? Dia 7 de setembro, próximo sábado, às 14 horas, convocamos todos os brasileiros que queiram realmente o Brasil livre, que queiram que a sua liberdade continue. Não deixe de ir na Avenida Paulista, a partir das 14 horas. O Brasil tem que parar e dizer "não" à ditadura do Judiciário, "não" às arbitrariedades do Xandão; e, lamentavelmente, a Suprema Corte vai toda junto. Que vergonha! Que vergonha para o Brasil! Mas vocês vão ver o recado do povo em mais uma grande, gigante, manifestação pacífica que faremos. E, se for necessário, faremos uma, duas, dez, vinte, até que o sistema caia e que a nossa lei e que a nossa Constituição seja mantida de acordo como ela está, não de acordo como o Xandão quer. Nós não... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Arruda, um minuto para concluir.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** ... nós não podemos mais aceitar esse tipo de coisa no Brasil. Temos que dar um basta. Não depende só de um Parlamentar, depende de Parlamentares, depende de cada um dos cidadãos, das pessoas que moram no Brasil, porque isso está mexendo com a vida de cada um. Se perdermos a nossa liberdade perdemos a nossa vida. Veja a Venezuela como

está, porque lá, infelizmente, se calaram e aceitaram. Aqui nós daremos as mãos, unidos, não desistiremos do Brasil. Então todos estão convocados para ir a São Paulo, na Avenida Paulista, no dia 07 de setembro, a partir das 14 horas. Não façam manifestação em nenhum município, vamos concentrar tudo na Avenida Paulista, em São Paulo. Vamos em frente! Nós venceremos esse sistema podre e... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado, por favor, encerrou seu tempo. Próximo orador, Deputado Romanelli.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Senhor Presidente, Sr.<sup>as</sup> Deputadas, Sr.<sup>s</sup> Deputados. Normalmente não trato de temas nacionais aqui na tribuna da Assembleia Legislativa, até porque, por óbvio, vou tratar desses temas se o povo paranaense me der a honra de poder representá-lo como deputado federal em Brasília. Mas não posso me calar quando estamos discutindo um tema que é tão relevante para nossa democracia, que é respeito às decisões judiciais. Se o Brasil tem hoje uma democracia sólida – e uma democracia, inclusive, que esteve sob risco –, nós devemos muito à firmeza, à coerência e à coragem do Ministro Alexandre de Moraes. O Ministro Alexandre de Moraes, em um momento histórico deste País, presidindo a Justiça Eleitoral e o processo eleitoral, resistiu a todas as tentativas daqueles que queriam macular o processo eleitoral, questionando o sistema de votação que temos. Fato concreto é que o Ministro Alexandre de Moraes tem enfrentado grandes desafios. Não é a conta bilionária do Elon Musk, do poder que ele tem no mundo hoje que vai afrontar um Ministro da Suprema Corte Brasileira. Aliás, diga-se de passagem, a primeira turma do STF acaba de formar maioria pela manutenção da decisão que havia sido dada exclusivamente pelo Ministro Alexandre de Moraes. Decisão essa, senhoras e senhores, que é de fazer com que a Rede X, antigo Twitter, pague os R\$ 18 milhões de multas que deve ao Governo Brasileiro, não é à Justiça, mas é ao Governo, que a Rede X cumpra as decisões judiciais que encoberta criminosos. E a Rede X está com problemas não é só no Brasil, na Europa também. Aliás, a Europa está muito próxima também de suspender o funcionamento da Rede X. E, por outro lado, claro, temos uma legislação que foi votada pelo Congresso

Nacional e que tem que ser respeitada por todas as plataformas deste País, das *big techs*, que é de ter um representante legal no País. Sem representante legal no País não é possível funcionar uma rede social como o antigo *Twitter*, o X. Fato concreto é que o Brasil tem uma soberania nacional, tem democracia sólida, tem uma justiça estabelecida nas esferas de poder e de Governo que nós temos, e, ao mesmo tempo, a Suprema Corte cumpre um papel fundamental de fazer respeitar o nosso ordenamento jurídico. E ninguém está acima da Lei neste País. Por isso, o Sr. Elon Musk, que muitas vezes, claro, é aplaudido por alguns que querem atingir ao Ministro Alexandre de Moraes. Quero dizer o seguinte: para mim é um cidadão, ou seja, que tem negócios no mundo inteiro, tem uma rede de satélites importante, que é a Starlink. Como empresário, tem seus méritos, mas reconheçamos aqui: como cidadão ele tem tido um comportamento que, na minha avaliação, é reprovável. Infelizmente, há sempre aqueles que aplaudem esses malucos que estão de plantão. Da minha parte, entendo o seguinte: o Senado da República, o Senador Rodrigo Pacheco, os senadores da república cumprem funções institucionais da mais relevada importância. Manifestações que serão feitas no dia 07 de setembro, aproveitando o feriado da pátria, são legítimas e entendo que faz parte do processo democrático. Acho que isso mostra o quanto que o País respira democracia. Se houvesse uma ditadura não haveria as manifestações que assistimos em todos os lugares, muito pelo contrário. Por isso, quero manifestar a minha solidariedade ao Supremo Tribunal Federal e, muito especialmente, ao Ministro Alexandre de Moraes. Nem sempre concordo com as decisões que S.Ex.<sup>a</sup> toma, mas como... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Romanelli, um minuto para concluir.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Como um bom bacharel em Direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil da Seção Paraná, aprendi desde cedo, nos bancos da Faculdade de Direito, que decisão judicial você tem que cumprir, a divergência vem por meio de um recurso e cabe, naturalmente, aquele que se senta ofendido o recurso. Agora, indiscutivelmente, minha solidariedade aqui ao Ministro Alexandre de Moraes, e, agora, aliás, à primeira

turma do STF, que certamente passará também a ser atacada por alguns. É isso. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próximo orador, Deputado Renato Freitas.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** O Judiciário mais caro do mundo custa 1,6% do PIB Nacional. A média entre os países desenvolvidos é de 0,5% do PIB. Cento e cinquenta bilhões de reais por ano custa o Judiciário Brasileiro. Não por estrutura, equipamentos, veículos, imóveis! Mais de 80% desse valor é para pagamento em folha de salário, porque não é qualquer folha salarial. O Judiciário mais caro do mundo tem, no Estado do Paraná, o seu ápice no que diz respeito aos privilégios da nobreza de Estado, que recebe em média, no Paraná, R\$ 69 mil. E mesmo assim não tem escrúpulos e sem vergonha na cara traz um Projeto para a Assembleia Legislativa do Paraná de bolsa de estudo para os juízes, que recebem R\$ 70 mil por mês! No mesmo Estado da Operação Quadro Negro, que sabotou jovens estudantes em todo o Estado, que se viram sem escolas porque as escolas foram pagas com o dinheiro público, mas foram pagas de forma adiantada, sem a conclusão ou até início das obras. Um esquema entre empresários e políticos, contando com as vistas grossas do próprio Judiciário. A divisão de Poderes em nosso País impõe que o Legislativo, o Executivo e o Judiciário operem a partir de um sistema de freios e contrapesos, que um limite a ação do outro, mas o que na prática ocorre é que uma instituição é cúmplice dos crimes da outra. Não virá aqui o Ministério Público dizer que é um absurdo burlar o teto constitucional e ainda encher o holerite de penduricalho. Pelo contrário, o Ministério Público virá até aqui e dirá: *“Quero que o benefício seja estendido também para nós”*. Depois a Defensoria Pública; depois o Tribunal de Contas; depois a Procuradoria do Estado; e depois todos e todos os abutres que sentem o cheiro da carne ferida, a carne do povo que sangra, porque a falta de educação básica é uma realidade. Dentre aqueles que não terminaram o ensino fundamental, 80% têm renda familiar de até um salário-mínimo, ou seja, saíram da escola no ensino fundamental para trabalhar e ajudar os pais em casa, porque cumprem uma severa e rigorosa pena de miséria; porque não veem nesta Casa

de Leis um instrumento de sua libertação, pelo contrário, veem aqui o seu calvário. Nós não, não devemos absolutamente nada a esses juízes que, por todos os ângulos, são incorruptíveis. Ainda não vi por nada nenhum deles ser induzido a fazer justiça.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado, um minuto para concluir.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Pergunto: Até quando o estado, representado pela sua nobreza – Deputados, Juízes, Conselheiros do Tribunal de Contas, Promotores, Governador, assessores –, até quando esse estado parasitário pesará nos ombros do povo, que já cansado não consegue sequer caminhar até o trabalho de cabeça erguida porque dele, do povo foi roubada a sua dignidade. Eu, Renato Freitas, digo não.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pela liderança do União Brasil, Deputada Flávia. Antes disso, registro a presença do Vereador de Antônio Olinto, Sr. Gilciano, por solicitação do Deputado Gilberto Ribeiro. Seja bem-vindo.

**DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO):** Boa tarde a todos. Hoje estamos dando um passo crucial em direção a uma sociedade muito mais inclusiva e igualitária no Paraná. Um passo que visa garantir que todos os cidadãos tenham seus direitos reconhecidos e respeitados, independentemente de suas capacidades. Estamos falando aqui da apresentação do *Estatuto Paranaense da Pessoa com Síndrome de Down*, ideia essa que foi colocada no papel após inúmeras conversas com mães e pais de pessoas com Síndrome de Down, que nos procuraram no gabinete e nas andanças aqui do Paraná. Esse Projeto de Lei, caros colegas, que acaba de ser proposto, tem como objetivo unificar e fortalecer os direitos das pessoas com Síndrome de Down em nosso Estado. Ele consolida legislações, elimina barreiras e amplia as oportunidades da inclusão social, garantindo que cada pessoa com Síndrome de Down possa viver com dignidade, segurança e participação plena na sociedade. O Estatuto assegura que essas pessoas sejam reconhecidas como cidadãos plenos, com direitos à saúde, educação, trabalho, lazer e muito mais. Cada aspecto da vida comunitária será

acessível e adaptado para incluir as pessoas com Síndrome de Down, desde o atendimento médico prioritário até a inclusão em atividades culturais e esportivas. Profissionais de diversas áreas, como saúde, educação, assistência social, receberão capacitação especializada para atender de forma adequada e respeitosa as necessidades específicas dessas pessoas. Esse Estatuto, caros colegas, também promove a conscientização social garantindo que toda a comunidade seja parte ativa na construção de um ambiente inclusivo. Na educação vamos lutar pela principal reivindicação das mães, que é a presença em sala de aula do profissional de apoio especializado. No mercado de trabalho, o Estatuto incentiva a criação de políticas públicas que promovam a contratação e a qualificação profissional das pessoas com Síndrome de Down, garantindo-lhes oportunidade de emprego digno e adequado. Para as empresas que adotam práticas inclusivas será criado o *Selo Empresa Amiga da Pessoa com Síndrome de Down*, reconhecendo e incentivando iniciativas que promovam a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho. Além disso, o Estatuto garante o acesso à atividades culturais, esportivas e de lazer, promovendo a integração social e o bem-estar das pessoas com Síndrome de Down, em todas as fases da vida. Convém aqui registrar que outros Estados, como é o caso de Minas Gerais, Goiás, Santa Catarina, Rio Grande do Norte e São Paulo, já criaram leis genéricas contendo políticas estaduais para as pessoas com Síndrome de Down. Entretanto, essas leis que existem não trazem direitos concretos, mas apenas diretrizes que o Estado tem a seguir e que podem variar de gestão a gestão. O que queremos fazer aqui para inovar e sermos mais uma vez referência, como o Estatuto do Autismo, é garantir direitos concretos descritos em lei e que terão que ser aplicados e garantidos. Ademais, por se um Estatuto, toda a legislação estadual e federal que já existe e que beneficia os deficientes, os PCDs, permanecerão tanto no âmbito federal, como estadual. Esse projeto é mais do que uma simples legislação, ele é um compromisso do Estado do Paraná com a construção de uma sociedade onde todos possam desenvolver o seu potencial e exercer a sua cidadania em igualdade de condições. O *Estatuto Paranaense da Pessoa com Síndrome de Down* é um marco de inclusão que nos lembra que cada vida importa

e que a diversidade nos fortalece como sociedade. Quero registrar que, por conta do recesso, tínhamos um prazo exíguo para protocolar, que era até às 13h30, mas esse projeto já está na Infolep protocolado e podemos abrir para coautoria, como já havia falado a minha amiga e Deputada Cloara. Eu gostaria de dizer também que é uma felicidade enorme poder protocolar esse projeto. Fomos procurados por pais, mães, desde o início do mandato, pedindo também pelas pessoas com Síndrome de Down. É por isso que nós, com muito carinho e com muito estudo, juntamente com a assessoria jurídica, conseguimos juntar todas as leis que tratam dos deficientes e que tenham algum respaldo para as pessoas com Síndrome de Down, e fazer uma lei própria para as pessoas com Síndrome de Down. Está à disposição para quem quiser participar e ser coautor. Muito obrigada.

**Deputado Denian Couto (PODE):** Um aparte, deputada.

**DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO):** Pois não.

**Deputado Denian Couto (PODE):** Quero cumprimentá-la e dizer que conte com a minha assinatura. Não me surpreende mais um projeto nesse sentido vindo de V.Ex.<sup>a</sup>. Acompanho o seu trabalho no que toca às pessoas com deficiência, não de hoje, desde o tempo em que fomos vereadores de Curitiba juntos. Então, quero cumprimentá-la e dizer que conte com a minha assinatura. Quero aproveitar esta oportunidade para agradecer a V.Ex.<sup>a</sup> e aos outros 17 deputados que assinaram junto comigo a Proposta de Emenda à Constituição, que veda no Estado do Paraná, em solenidades públicas ou privadas, qualquer tipo de deturpação com a chamada linguagem neutra, tanto no Hino do Paraná quanto no Hino Nacional. Agradeço todos os Deputados que assinaram, já temos um número suficiente de assinaturas para fazer essa PEC tramitar. E dizer aos demais deputados que ainda quiserem assinar que está à disposição. Obrigado, Deputada.

**DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO):** Obrigada.

**DEPUTADO GUGU BUENO (PSD):** Senhor Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pois não, Deputado Gugu.

**DEPUTADO GUGU BUENO (PSD):** A Liderança do Governo abre mão da palavra, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** O Deputado Arilson vai usar a Liderança? Pois não.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Senhor Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Sr.<sup>s</sup> Deputados, venho aqui hoje falar do PL 527, o PL que institui o *Sistema Estadual de Aviação* e dá outras providências. Um PL que a priori tem um nome bonito, deixa informações muito desencontradas ou quase nenhuma sobre o que é esse tal *Sistema de Aviação*. Na Comissão de Constituição e Justiça tive negado o direito meu de apresentar voto em separado contrário pelo Presidente da Comissão. Hoje, na Comissão de Finanças, apresentei voto em separado, foi pedido de vista, e o processo não está aqui. A pergunta que fica: Quais informações o povo precisa para saber o que é o tal do *Sistema de Aviação*? Primeiro, quais são as aeronaves que vão integrar esse sistema? Como ficam as situações das aeronaves que operam de forma terceirizada, como o caso da Helisul, que é uma prestadora de serviços? Outra pergunta que o povo quer saber: como fica também a questão da aeronave que foi adquirida pela Copel com o prefixo PR-PRX? Ela vai integrar tal sistema? A pergunta sobre essa aeronave é clara. Aqui está o registro da mesma junto à Anac, feita em janeiro de 2024. Essa aeronave foi comprada no final de 2023, em dezembro, e registrada sem licitação em janeiro de 2024, paga com juros sobre o próprio capital da Copel. Comprou direto da Copel e isso desobrigou a Copel, inclusive, de pagar impostos sobre a transação, mas a Copel já era privada. Por que não houve uma licitação e se dirigiu para essa compra direta da privatizada? Por que não houve uma busca por preços melhores ou até por outra aeronave? E a pergunta fica mais clara ainda porque essa aeronave está sendo muito utilizada pelo Governo do Paraná. Vejam só: nesse aplicativo de voo, essa aeronave sai à meia-noite do dia 15, em um sábado à noite, de Guarapuava e vem para Curitiba. Essa aeronave também no dia 21, uma sexta-feira, sai de Porto Iguaçu, na Argentina, e vai para as imediações de Cascavel. Mas olha que curioso: em uma quarta-feira, por volta das 19h30, essa aeronave sai de Curitiba e pousa em um aeródromo não registrado

oficial, entre Dourados, no Mato Grosso, e Campo Grande. Está aqui o registro. A pergunta que fica para nós é: Como que uma aeronave está pousando de repente em um aeródromo rural em Campo Grande ou em Dourados? Uma outra pergunta é: por que em uma sexta-feira, por volta do meio-dia, essa aeronave sai de Curitiba e vai pousar na divisa do Rio de Janeiro com o Espírito Santo. Está aqui. Essa aeronave sai de Curitiba, sai de Ponta Grossa, vai a Foz do Iguaçu, vem a Curitiba, de Curitiba vai a Campinas, São Paulo, e vai próximo a Belo Horizonte, em um sábado de manhã. Está aqui. Essa aeronave sai de Curitiba em um domingo, às 3 horas da tarde, vai próximo a Maringá e Londrina e Apucarana, não consigo precisar o local, mas vou pesquisar melhor, e essa aeronave volta no dia seguinte, vem até perto de Ponta Grossa, em um sábado. Ainda, sai de Cascavel em uma sexta-feira, às 13 horas, vai próximo a Maringá, Londrina, deve ser Apucarana essa cidade ou Jandaia do Sul, é mais ou menos a região geográfica que está aqui, e ela volta também próximo de Ponta Grossa, Deputada Mabel. Vários voos indo para Ponta Grossa dessa aeronave. E aí fica a pergunta: por que essa mudança do Governo sobre o sistema de aviação civil? Vão ser constituídos oito novos cargos na Casa Civil. Vai se tirar o poder da Casa Militar e da Secretaria de Segurança Pública de controlar esse processo, que tem uma lei que obriga ele ser controlado pela Casa Civil. As aeronaves usadas para as atividades de defesa civil também vão ficar sobre decisões políticas da Casa Civil? Ora, quem vai controlar o voo e quais aviões será a Casa Civil e não mais a Casa Militar? Por que a Casa Civil vai se tornar superior à Casa Militar e à Sesp nas operações de defesa civil? Hoje, a Casa Militar e a Sesp são as responsáveis para contatar a Anac – Agência Nacional de Aviação Civil, para fazer o registro do voo. A pergunta que fica: Isso vai ser feito por oito comissionados, a partir de agora, dentro da Casa Civil, casa política do Governo? Qual é a finalidade exata desse processo? Eu não consigo enxergar nenhum benefício, a não ser tornarmos o uso de aeronaves de uma forma mais prática, não estou acusando, mas de repente para fins políticos. Isso vai dificultar a fiscalização e esse é o nosso papel aqui dentro desta Casa. Como fiscalizar esses processos? Eu consegui aqui algumas informações, mas elas não são todas com alto poder de precisão quanto às

localidades, vou me informar melhorar e já referenciar o local de pouso, mas vários dos locais de pouso são aeródromos não oficiais. E isso tem que estar claro no projeto do sistema de aviação, da casa de aviação do Estado do Paraná. Como que vamos permitir esse tipo de inconsistência? Pista rural é propriedade privada? É fazenda de alguém? Onde é e onde estão essas pistas de pouso? Como sempre, vocês me conhecem, não vou fazer falsa acusação, mas está cheirando mal esse processo aqui dentro, a celeridade que ele teve, e quando fiz voto contrário, a forma ríspida, truculenta, não regimental que foi tratado o meu voto dentro da CCJ. Fui impedido de apresentar um voto em separado e contrário, porque, segundo entendimento do Presidente, o meu voto não cabia regimentalmente da forma que estava o expondo. Eu fiquei intrigado: Por que tamanha desproporção? Por que tamanha agressividade? Será que é só por que sou da Oposição? Depois, fui estudar o projeto e começou a me aparecer essas dúvidas todas. Nós vamos criar um sistema de aviação para qual finalidade se já existe um coordenado pela Casa Militar e pela Sesp? Qual a finalidade disso? É facilitar o acesso de integrantes do Governo da sua alta cúpula a voos e, de repente, dificultar o processo de transparência? Ou é permitir maior comodidade para ações de política local? O que resta, Presidente Traiano, é recebermos as informações desse processo. Não podemos votar aqui uma situação em que sequer há uma justificativa sobre os aumentos de gastos comprovados, sequer saberemos quais são as aeronaves que poderão fazer o sistema proposto aqui. Quem serão os nomeados que vão controlar a partir de agora os aviões... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Arilson, um minuto para concluir.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Quem serão os responsáveis para controlar os voos do Governo do Paraná? É muito importante que isso fique claro, porque tudo o que vem do Palácio em ritmo apressado sabemos o fim que deu: o *povo se ferrou!* Para não usar outro termo que rimaria nessa situação. Então, fica aqui um alerta que vamos fiscalizar. Por que esse avião de repente pousou tanto em Ponta Grossa, Apucarana e intermediações do Estado do Paraná? Qual foi a

finalidade disso tudo? Para entendermos a necessidade da criação de um sistema de aviação de uso apenas interno do Governo do Paraná. Esperamos de verdade que não criem o “AeroRato” no Estado do Paraná.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Passamos à Ordem do Dia.**

**ORDEM DO DIA.**

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adão Litro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Alisson Wandscheer (SD), Ana Júlia (PT), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Batatinha (MDB), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cloara Pinheiro (PSD), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Denian Couto (PODE), Doutor Antenor (PT), Evandro Araújo (PSD), Fabio Oliveira (PODE), Flavia Franscischini (UNIÃO), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Gugu Bueno (PSD), Hussein Bakri (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Corti (PSB), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Marcelo Rangel (PSD), Márcia Huçulak (PSD), Marcio Pacheco (REP), Maria Victória (PP), Marli Paulino (SD), Matheus Vermelho (UNIÃO); Moacyr Fadel (PSD), Nelson Justus (UNIÃO), Ney Leprevost (UNIÃO), Paulo Gomes (PP), Professor Lemos (PT), Renato Freitas (PT), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Samuel Dantas (SD), Soldado Adriano José (PP), Thiago Buhrer (UNIÃO) e (48 Parlamentares); Deputados ausentes com justificativa: Cobra Repórter (PSD), conforme art. 97 § 4º do Regimento Interno; Do Carmo (UNIÃO), conforme art. 97 § 4º do Regimento Interno; Douglas Fabrício (CDN), conforme art. 97 § 4º do Regimento Interno; Tercílio Turini (PSD), conforme art. 97 § 3º I do Regimento Interno; Tiago Amaral (PSD), conforme art. 97 § 4º do Regimento Interno (5 Parlamentares); Deputados ausentes sem justificativa: Delegado Jacovós (PL) (1 Parlamentar).]

## **Projetos que necessitam de Apoio.**

**Projetos de Lei:** (Com apoio e encaminhados à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o n.º 556/2024**, da Deputada Cantora Mara Lima, que reconhece as expressões artísticas cristãs como patrimônio cultural imaterial do Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 557/2024**, do Deputado Hussein Bakri, que institui o Dia Estadual do Biólogo, a ser comemorado anualmente em 3 de setembro; **Autuado sob o n.º 558/2024**, do Deputado Delegado Tito Barichello, que institui a Rota Moto Turística Rolê de Quinta no Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 559/2024**, da Deputada Cristina Silvestri, que concede o título de utilidade pública ao Instituto Entre Rios de Saúde e Bem-Estar, Entre Rios, Guarapuava; **Autuado sob o n.º 560/2024**, do Deputado Tiago Amaral, que concede o título de utilidade pública ao Grupo de Radioamadores Voluntários da Defesa Civil de Londrina – GRVDCL; **Autuado sob o n.º 561/2024**, da Deputada Flávia Francischini, que institui o Estatuto Paranaense da Pessoa com Síndrome de Down e dá outras providências.

Deputados que apoiam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Apoiados.**

Há sobre a Mesa uma solicitação de Proposta de PEC. (**PEC autuada sob o n.º 3/2024.**) Protocole-se e publique-se no Diário da Alep para conhecimento dos Sr.ºs Deputados, e à DL para providências.

## **Passamos aos Itens da pauta.**

Temos seis Redações Finais.

**(Procedeu-se à votação simbólica e em bloco das Redações Finais.)**

**ITEM 1** – Redação Final do Projeto de Lei n.º 162/23, de autoria dos Deputados Soldado Adriano José e Anibelli Neto, que concede o título de Capital Paranaense da Mandioca para fins industriais ao município de Paranavaí.

**ITEM 2** – Redação Final do Projeto de Lei n.º 832/2023, de autoria dos Deputados Arilson Chiorato e Goura, anexo o Projeto de Lei n.º 282/2024, do Deputado Ney

Leprevost, que estabelece normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais.

**ITEM 3** – Redação Final do Projeto de Lei n.º 103/2024, de autoria do Deputado Gugu Bueno, que estabelece como direito do proprietário ou condutor de veículo automotor, no momento da abordagem, a regularização da taxa de licenciamento e de imposto sobre a propriedade de veículos automotores.

**ITEM 4** – Redação Final do Projeto de Lei n.º 183/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 20/2024, que altera dispositivos da lei n.º 14.431, de 16 de junho de 2004, que institui o fundo de aval garantidor da agricultura familiar do Estado do Paraná.

**ITEM 5** – Redação Final do Projeto de Lei n.º 298/2024, de autoria do Deputado Hussein Bakri, que insere no calendário oficial de eventos do Estado do Paraná o Prêmio de Educação para Paz no Trânsito do Paraná.

**ITEM 6** – Redação Final do Projeto de Lei n.º 388/2024, de autoria do Deputado Tiago Amaral, que altera a Lei n.º 21.935, de 22 de abril de 2024, que denomina Ademir Mulon a Rodovia PR-464 do Km 0, marco inicial, no trevo de Cruzeiro do Sul, até o Km 50,340m, onde termina a rodovia PR-340, trevo para o município de Itaguajé.

Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovados.**

**ITEM 7** – 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 389/2024, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, que insere no calendário oficial de eventos do Estado do Paraná a Festa do Boi no Rrote de Itapejara do Oeste. Parecer favorável da CCJ. Emenda da CCJ. Vamos apreciar neste turno a Emenda aprovada em segunda discussão. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO GUGU BUENO (PSD):** O Governo encaminha voto “sim”.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota “sim”.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Alexandre Amaro, Deputado Corti, o voto, por favor. Marcelo Rangel, Márcia Huçulak, Marli

Paulino e Moacyr Fadel. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Thiago Buhrer (39 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alisson Wandscheer, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Hussein Bakri, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marli Paulino, Ney Leprevost, Requião Filho, Tercílio Turini e Tiago Amaral (15 Deputados).]** Com 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovada a Emenda.**

**ITEM 8** – 2.<sup>a</sup> Discussão do Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 841/2023, de autoria do Deputado Bazana, que assegura aos profissionais da saúde, do sistema público e privado de saúde do Estado do Paraná, o direito à meia-entrada na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais, cinematográficos e desportivos realizados no Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Saúde Pública e Comissão de Cultura. **(Sobre o Projeto: Emenda de Plenário n.<sup>o</sup> 1, dos Deputados Tiago Amaral, Márcia Huçulak, Hussein Bakri, Flávia Francischini, Moacyr Fadel e Gugu Bueno.) O Projeto recebeu Emendas e retorna à CCJ.**

**ITEM 9** – 2.<sup>a</sup> Discussão do Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 363/2024, de autoria do Tribunal de Justiça, Ofício n.<sup>o</sup> 1068/2024, que altera os arts. 36 e 46 da Lei Estadual n.<sup>o</sup> 16.024, de 19 de dezembro de 2008, que estabelece o regime jurídico dos funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Em discussão o Projeto. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO GUGU BUENO (PSD):** O Governo encaminha voto “sim”, Sr. Presidente.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota “sim”.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não, Deputado Soldado Adriano.

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP):** Presidente, enquanto as nossas Deputadas e os nossos Deputados votam, gostaria da permissão de V.Ex.<sup>a</sup> só para destacar que, na data de ontem, o nosso Dogão, o Maringá Futebol Clube, fez um jogo contra o Inter de Limeira, empataram lá em Maringá e o resultado levou o Maringá Futebol Clube para a Série “C” do Campeonato Brasileiro. Gostaria de cumprimentar e parabenizar o nosso Presidente do Maringá Futebol Clube, o João Vitor; o Rodrigo Bello, que é o Diretor Executivo; o Dr. Gilson Kuroda, que é o médico do time; o Jorge Castilho, que é o nosso treinador do Dogão; todos os zeladores e servidores do estádio Willie Davids; o Dheimison, que é o nosso goleiro e capitão; através do Ronald, do Parrudo e do Negueba, cumprimento todos os jogadores. Estive lá ontem prestigiando, junto com o Silvio Barros, e foi uma festa no estádio, as famílias de Maringá prestigiaram e torceram. Estive com o meu filho e o Silvio Barros, e foi um momento de muita alegria para Maringá. Parabéns ao Maringá Futebol Clube.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputada Marli Paulino, seu voto. Deputado Soldado Adriano, ainda pendente o seu voto. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Thiago Buhrer (39 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alisson Wandscheer, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Hussein Bakri, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Ney Leprevost, Renato

*Freitas, Requião Filho, Tercílio Turini e Tiago Amaral (15 Deputados).* J Com 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 363/2024.**

**ITEM 10** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 440/2024, de autoria do Tribunal de Justiça, Ofício n.º 1201/2024, que acresce os art. 28-A e 28-B à Lei n.º 20.539, de 20 de abril de 2021, que cria a escola judicial do tribunal de justiça do Estado do Paraná, para prever a possibilidade de concessão de bolsas de estudo para cursos de pós-graduação, de mestrado e doutorado aos magistrados e servidores. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. **Está sendo retirado de ofício por esta Presidência.**

**ITEM 11** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 445/2024, de autoria do Tribunal de Justiça, Ofício n.º 1202/24, que transforma dois cargos de Juiz de Direito da I.ª Seção Judiciária de Curitiba em dois cargos de Juiz de Direito Substituto, e altera a Lei Estadual n.º 14.277, de 30 de dezembro de 2003 — Código de Organização e Divisão Judiciárias. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Em discussão o Projeto. Em votação o Projeto. Votando.

**DEPUTADO GUGU BUENO (PSD):** O Governo encaminha voto “sim”, Sr. Presidente.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição encaminha voto “sim”.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Batatinha, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Denian Couto, Luís Corti, Mabel Canto e Marli Paulino, por favor, os votos. Deputado Corti, seu voto. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José**

e Thiago Buhrer (40 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alisson Wandscheer, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Hussein Bakri, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Ney Leprevost, Renato Freitas, Requião Filho, Tercílio Turini e Tiago Amaral (14 Deputados).] Com 40 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 445/2024.**

**ITEM 12** – 1.<sup>a</sup> Discussão do Projeto de Lei n.º 6/2024, de autoria do Deputado Soldado Adriano José, que institui no calendário oficial do Estado do Paraná o dia do evento benfeitor feijão da Fundação Francisco Bertoncello. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Cultura. Em discussão. Em votação. Votando.

**DEPUTADO GUGU BUENO (PSD):** O Governo encaminha voto “sim”.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota “sim”.

**DEPUTADA MÁRCIA HUÇULAK (PSD):** Não abriu a votação.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Não abriu, Presidente.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Travou aqui a tela, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Por favor, aqui com problemas... Ok, voltou! Deputado Gugu, Delegado Tito, Denian Couto, Luís Corti e Luciana Rafagnin. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Thiago Buhrer (42 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alisson Wandscheer, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Ney Leprevost, Requião Filho, Tercílio Turini e Tiago

*Amaral (12 Deputados).*] Com 42 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 6/2024.**

**Os Itens 13 e 14 estão sendo retirados de ofício por esta Presidência.**

**ITEM 13** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 94/2024, de autoria do Tribunal de Justiça, Ofício n.º 371/2024, que altera a redação do §1.º e acresce o §2.º ao artigo 21 da lei n.º 6.149/70, que dispõe sobre o regime de custas dos atos judiciais. Aguardando pareceres da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação.

**Retirado de ofício pela Presidência.**

**ITEM 14** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 391/2024, de autoria do Tribunal de Justiça, Ofício n.º 1115/2024, que altera a Lei n.º 17.250, de 31 de julho de 2012, que dispõe sobre as gratificações dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Aguardando pareceres da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação.

**Retirado de ofício pela Presidência.**

**ITEM 15** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 511/24, de autoria da Procuradoria-Geral De Justiça, Ministério Público, Ofício n.º 1045/2024, que altera a Lei n.º 18.138, de 4 de julho de 2014, que autoriza o Procurador-Geral de Justiça a conceder a gratificação instituída pela Lei n.º 17.172, de 24 de maio de 2012, aos Policiais Civis e Militares que integram o grupo de atuação especial de combate ao crime organizado - Gaeco e a segurança institucional do Ministério Público, e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Em discussão o Projeto. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** O voto é “sim”.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota “sim”.

**SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Como vota o Deputado Ricardo Barros?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** O Deputado Ricardo Barros acho que está querendo mudar o seu mandato! Votação encerrada:  
***[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Ana Julia, Anibelli***

*Neto, Arilson Chiorato, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Ricardo Arruda, Soldado Adriano José e Thiago Buhrer (39 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alisson Wandscheer, Artagão Junior, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Ney Leprevost, Renato Freitas, Requião Filho, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Tiago Amaral (15 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 511/2024.*

**ITEM 16** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 527/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 53/2024, que institui o sistema estadual de aviação e dá outras providências. Parecer favorável da CCJ. Aguardando parecer da Comissão de Finanças e Tributação. **Está sendo retirado de ofício por esta Presidência.**

**Os Itens 17 e 19 faremos votação agrupada.**

**ITEM 17** – 1.ª Discussão do Projeto de Resolução n.º 12/2024, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas anual, relativa ao exercício financeiro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas.

**ITEM 19** – 1.ª Discussão do Projeto de Resolução n.º 26/2024, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas anual, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Em discussão. Em votação.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto “sim”.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Votando.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota “sim”.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Gugu, por favor, seu voto. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Ricardo Arruda e Thiago Buhrer (37 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alisson Wandscheer, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Ney Leprevost, Renato Freitas, Requião Filho, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Tiago Amaral (17 Deputados).] Com 37 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **estão aprovados os Projetos.**

**ITEM 18** – 1.<sup>a</sup> Discussão do Projeto de Resolução n.<sup>º</sup> 13/2024, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas anual do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2022, do fundo especial do controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas. Em discussão. Em votação. Votando.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto “sim”.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Sempre lembrando que temos mais uma sessão antecipada. Estou encerrando a votação, Sr.<sup>s</sup> Deputados. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Marli Paulino,

*Matheus Vermelho, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Ricardo Arruda, Samuel Dantas e Thiago Buhrer (34 Deputados);* **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Ana Julia, Anibelli Neto, Batatinha, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Luiz Claudio Romanelli, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Renato Freitas, Requião Filho, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Tiago Amaral (20 Deputados).] Com 34 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Resolução n.º 13/2024.**

**Os Itens 20, 21 e 22 faremos votação agrupada.**

**ITEM 20** – 1.<sup>a</sup> Discussão do Projeto de Resolução n.º 27/2024, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de janeiro de 2024. Parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas.

**ITEM 21** – 1.<sup>a</sup> Discussão do Projeto de Resolução n.º 28/2024, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de fevereiro de 2024. Parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas.

**ITEM 22** – 1.<sup>a</sup> Discussão do Projeto de Resolução n.º 29/2024, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de março de 2024. Parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas. Em discussão. Em votação. Votando.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto “sim”.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota “sim”.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Votação encerrada:  
**[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fábio Oliveira, Flávia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti,

*Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Thiago Buhrer (41 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Do Carmo, Douglas Fabrício, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Ney Leprevost, Renato Freitas, Requião Filho, Tercílio Turini e Tiago Amaral (13 Deputados).] Com 41 votos favoráveis e nenhum voto contrário, estão aprovados os três projetos.*

*(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)*

## **REQUERIMENTOS.**

**Requerimento n.º 2247/2024**, do Deputado Tiago Amaral, requerendo a anexação do Projeto de Lei n.º 528/2024 ao Projeto de Lei n.º 469/2023, por tratarem de matérias correlatas. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado o Requerimento. (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

**Requerimento n.º 2250/2024**, do Deputado Ademar Traiano, solicitando dispensa de votação de Redação Final para os Projetos de Lei aprovados em segunda discussão e que não receberam emendas no curso de suas tramitações. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado o Requerimento. (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

## **Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.**

**Requerimento n.º 2241/2024**, do Deputado Luiz Cláudio Romanelli, solicitando o envio de expediente aos Srs. Fernando Furiatti Sabóia, Diretor do DER/PR, e Elian Marcos da Silva Moreira, Gerente Regional do DE/PR- Escritório Regional Norte Velho, requerendo empenho e providências administrativas urgentes na realização dos serviços de reparos no acostamento e rede pluvial, bueiros e voçoroca, às margens da Rodovia que dá acesso ao município de Ribeirão do Pinhal – PR-439/PR-436; **Requerimento n.º 2242/2024**, do Deputado Cobra Repórter,

solicitando o envio de expediente ao II.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, requerendo providências urgentes para resolver os recorrentes problemas na distribuição de água no município de Cambé, que têm prejudicado há meses moradores e comerciantes de vários bairros da cidade; **Requerimento n.<sup>º</sup> 2243/2024**, da Deputada Mabel Canto, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa a Marlene Machado Kaiut, em razão da notável dedicação representando o Paraná, por estar concorrendo ao concurso Miss Agro Brasil; **Requerimento n.<sup>º</sup> 2244/2024**, do Deputado Bazana, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa aos paranaenses paratletas, membros das Comissões Técnicas que irão participar nas Paraolimpíadas de Paris/2024, pelos esforços, conquistas e relevantes serviços prestados ao esporte; **Requerimento n.<sup>º</sup> 2245/2024**, do Deputado Hussein Bakri, solicitando o envio de votos de congratulações com menção honrosa à Pormade Portas, de União da Vitória; **Requerimento n.<sup>º</sup> 2246/2024**, do Deputado Fábio Oliveira, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Sr. Aldo Nelson Bona, requerendo providências, conforme específica; **Requerimento n.<sup>º</sup> 2248/2024**, do Deputado Batatinha, solicitando o registro e o envio de moção de congratulações e aplausos a 15.<sup>a</sup> Brigada de Infantaria Mecanizada, pela comemoração da Semana da Pátria, em 7 de setembro, no município de Cascavel; **Requerimento n.<sup>º</sup> 2253/2024**, do Deputado Ricardo Arruda, solicitando o registro e envio de menção honrosa para Milena Luiza Pereira, pela contribuição legislativa perante esta Casa de Leis; **Requerimento n.<sup>º</sup> 2254/2024**, do Deputado Ricardo Arruda, solicitando menção honrosa aos Policiais do 23.<sup>º</sup> Batalhão de Polícia Militar e do 1.<sup>º</sup> Comando Regional de Polícia Militar (1.<sup>a</sup> CRPM), nomes relacionados, pelos relevantes serviços prestados; **Requerimento n.<sup>º</sup> 2256/2024**, do Deputado Bazana, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL, Sr. Sandro Alex Cruz de Oliveira, requerendo a implantação de um redutor de velocidade na Rodovia, PR-444, KM 2, em Arapongas; **Requerimento n.<sup>º</sup> 2257/2024**, do Deputado Renato Freitas, solicitando o envio de expediente ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Marcelo José Bernadeli Palhares,

Presidente da Administração do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, a fim de encaminhar denúncia de possível violação no Edital do processo Seletivo Público n.º 1/2023; **Requerimento n.º 2258/2024**, do Deputado Soldado Adriano José, solicitando o registro e o envio de menção honrosa para a II.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Marilene Novaes Zaneti, pela excelência demonstrada em seus trabalhos sociais voltados aos idosos em Maringá/PR; **Requerimento n.º 2262/2024**, dos Deputados Anibelli Neto e Alexandre Curi, solicitando o envio de expediente ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, requerendo informações referentes à situação vigente de convênios, repasses e atendimento às normas legais para funcionamento do Hospital Vicente Grochoski, do município de Ivaí; **Requerimento n.º 2263/2024**, do Deputado Evandro Araújo, solicitando o envio de expediente ao Sr. Roni Miranda Vieira, Secretário de Estado da Educação, requerendo esclarecimentos acerca do cumprimento da Lei Estadual n.º 11.054/1995 e do Programa Estadual de Educação Ambiental; **Requerimento n.º 2264/2024**, do Deputado Gugu Bueno, solicitando o envio de votos de congratulações com menção honrosa aos atletas e a Comissão Técnica do Time Cascavel Handebol, do município de Cascavel, pela conquista do Tricampeonato Brasileiro; **Requerimento n.º 2265/2024**, do Deputado Fábio Oliveira, solicitando o envio de expediente ao II.<sup>mo</sup> Presidente da Fundação Araucária, Sr. Ramiro Wahrhaftig, que constituiu um grupo de trabalho com o propósito de impulsionar o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado do Paraná; **Requerimento n.º 2266/2024**, dos Deputados Tercílio Turini, Márcia Huçulak e Fábio Oliveira, solicitando o envio de expediente ao Sr. Presidente do Senado Federal, expressando contrariedade e preocupação sobre o projeto de Lei n.º 5.008/2023; **Requerimento n.º 2267/2024**, do Deputado Cobra Repórter, solicitando o envio de votos de congratulações com menção honrosa ao destacado Atleta Paralímpico Ronan Cordeiro, pela valorosa representação do Brasil nos Jogos Paralímpicos/2024; **Requerimento n.º 2271/2024**, do Deputado Delegado Tito Barichello, solicitando o envio de expediente ao Sr. Pablo Marçal, candidato ao cargo de Prefeito do município de São Paulo.

**Requerimentos com despacho do Presidente.**

**À Diretoria Legislativa para providências: Requerimento n.º 2252/2024**, do Deputado Luiz Fernando Guerra, solicitando o arquivamento dos Projetos de Lei de sua autoria sob os n.ºs 275/2020, 103/2021, 57/2022 e 416/2022; **Requerimento n.º 2255/2024**, dos Deputados Ana Júlia e Goura, requerendo a inclusão do nome da Deputada como coautora do Projeto de Lei n.º 519/2024, de autoria do Deputado Goura.

**Ao Cerimonial, à Diretoria Geral e à Diretoria Legislativa para providências: Requerimento n.º 2249/2024**, dos Deputados Márcia Huçulak e Luiz Cláudio Romanelli, requerendo o uso do horário do Grande Expediente da Sessão Plenária do dia 14 de outubro de 2024, para ouvir o Dr. Alexandre Tortoza Bignelli, médico-Chefe dos Serviços de Transplantes do Hospital Cajuru, que discorrerá sobre a importância da doação de órgãos.

**Justificativas de ausência.**

**Deferido conforme o art. 97, § 3.º, I do Regimento Interno** (por motivo de doença, mediante apresentação de atestado médico): **Requerimento n.º 2259/2024**, do Deputado Tercílio Turini, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 2 e 3 de setembro de 2024.

**Deferidos conforme o art. 97, § 4.º, do Regimento Interno** (o Presidente poderá abonar, no período de um mês de ausência injustificada): **Requerimento n.º 2260/2024**, do Deputado Douglas Fabrício, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 2 de setembro de 2024; **Requerimento n.º 2261/2024** do Deputado Tiago Amaral, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 2 de setembro de 2024; **Requerimento n.º 2268/2024**, do Deputado Do Carmo, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 13 de agosto de 2024; **Requerimento n.º 2269/2024**, do Deputado Cobra Repórter, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 2 de setembro de 2024; **Requerimento n.º 2270/2024**, do Deputado Do Carmo, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 2 de setembro de 2024.

**Deferido conforme o art. 97, § 3.º, IV do Regimento Interno** (Deputado que, por indicação do Presidente, estiver representando a Assembleia): **Requerimento n.º 2272/2024**, da Deputada Ana Júlia, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 27 de agosto de 2024.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, já solicitando o registro de presença para a **Sessão antecipada de terça-feira**, com a seguinte **Ordem do Dia**: Redação Final do Projeto de Lei n.º 389/2024; e 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 6/2024, 94/2024, 391/2024, 511/2024 e 527/2024 e dos Projetos de Resolução n.ºs 12/2024, 13/2024, 26/2024, 27/2024, 28/2024 e 29/2024.

**“LEVANTA-SE A SESSÃO.”**

(Sessão encerrada às 16h42, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)